

2007

REGULAMENTO

CONCURSO CONTOS DE TERROR CTLX (1ª Edição)

www.ctlx.com



01. O **Concurso Contos de Terror CTLX** visa incentivar novos autores e distinguir as suas obras inéditas em língua portuguesa, no género do terror, através da atribuição de um prémio constituído por um valor monetário e a publicação da obra vencedora.

02. O Concurso é promovido pelo CTLX – Cineclube de Terror de Lisboa, em parceria com as Edições Chimpazé Intelectual e com o apoio da *Câmara Municipal de Lisboa*.

03. **Em 2007, são admitidos a concurso “contos de terror” em língua portuguesa, inéditos, de autoria individual ou colectiva, de candidatos de qualquer nacionalidade e sem obra no género do terror anteriormente publicada.**

04. A obra vencedora tem direito a um prémio pecuniário único no valor de **500 € (quinhentos euros) e à publicação da obra** por editora associada ao CTLX, aceitando para o efeito o respectivo autor a celebração, a título gratuito, de um contrato de cedência dos direitos de autor relativos à obra a publicar.

05. O prémio pode não ser atribuído caso se conclua não existir a qualidade mínima exigida pelo júri, bem como pode o júri entender atribuir menções honrosas, num máximo de duas, caso entenda que para além da obra premiada outras concorrentes mereçam também ser distinguidas pela sua qualidade.

06. O júri é composto, sempre em número ímpar, por:
> Um membro designado pelo **CTLX Cineclube de Terror de Lisboa**.
> Um membro designado pela editora associada ao prémio.
> Um membro, que preside ao júri, escolhido por consenso dos outros membros previamente designados.

07. O júri reunirá as vezes que julgar necessárias e deliberará nos 30 dias seguintes ao prazo final de candidatura, prorrogáveis uma só vez, por igual período, em situação de grande volume de candidaturas, fazendo constar em acta a fundamentação da sua decisão final.

07a. A deliberação do júri, da qual não cabe recurso, será tomada por unanimidade ou por maioria simples, excluindo-se sempre a hipótese de abstenção;

07b. O anúncio da sua decisão será publicada no endereço oficial

do **CTLX Cineclube de Terror de Lisboa** na Internet e comunicada ao vencedor através dos contactos indicados pelo mesmo na sua candidatura;

07c. Nenhum membro do júri poderá ter obras suas a concurso.

08. **Cada trabalho a concurso deverá ter entre um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 20 (vinte) páginas em papel A4, redigidas em tipo de letra Arial, corpo 12, a espaço e meio entre linhas.**

09. Os trabalhos deverão obrigatoriamente ter um título, ser firmados com pseudónimo e enviados acompanhados de um envelope fechado contendo no interior os elementos de contacto e de identificação do concorrente (e-mail, morada, telefone, fotocópia de BI e de Cartão de Contribuinte), e no exterior o título do trabalho e o pseudónimo adoptado para o concurso.

10. Os trabalhos a concurso devem ser enviados sob pseudónimo, em ficheiro de texto para o correio electrónico **ctlx@projectil.org** e também, em **formato de papel** por correio registado com aviso de recepção para:

Concurso Contos de Terror CTLX 2007
R. Filipe Folque, N.30, 6B 1050-113
Lisboa-Portugal

11. O prazo limite para envio dos contos a concurso é **dia 31 de Maio de 2007**, fazendo fé a data de carimbo dos correios.

12. Nenhum dos trabalhos concorrentes a este prémio será devolvido, sendo automaticamente uma das cópias entregues integrada no acervo histórico do **CTLX Cineclube de Terror de Lisboa** o qual fica habilitado a disponibilizar, salvaguardando os devidos direitos de autor, o trabalho em arquivo aos seus sócios para fins de carácter não lucrativo.

13. O não cumprimento de qualquer uma das regras do presente regulamento implica a exclusão imediata da candidatura.

14. O facto de concorrer implica a aceitação do regulamento na sua totalidade pelo candidato.